



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 042/2023

Data: 09 de fevereiro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 009/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 009/2023, Processo Administrativo nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de alarme e monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro) horas para a Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular: Jacob Robson Rossa


Suplente: Andressa Cristiane Parlow

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
<u>09 / 02 / 2023</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
<u>13 / 02 / 2023</u>	
Edição	<u>2890</u>
Página	<u>10</u>
	
CARINE MARIA STRIEDER	
Agente de Contratação	
Portaria nº 005/2023	
Matricula nº 36	